



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS

A Câmara Municipal de Bandeirantes/MS, para fins de cumprimento das exigências estabelecidas pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP 2026) e em observância aos critérios de transparência ativa na Administração Pública, vem por meio desta declarar que este Poder Legislativo Municipal não possui convênios firmados vigentes e, conseqüentemente, cumpre o requisito de registro expresse exigido na cartilha de orientações.

"Não foram realizadas transferências voluntárias no período de 01/01/2020 a 01/07/2026."

"Não foram realizados convênios ou acordos no período de 01/01/2020 a 01/07/2026."

"Não foram recebidas transferências voluntárias no período de 01/01/2020 a 01/07/2026."

Ressalta-se, em conformidade com as diretrizes do PNTD, que esta declaração se restringe especificamente às transferências voluntárias e instrumentos congêneres, não englobando os repasses legais ou constitucionais (tais como o duodécimo orçamentário), cuja natureza jurídica difere das transferências voluntárias habituais.

Esta informação reflete o estado atual dos registros desta Casa de Leis e permanece

válida até a sua próxima atualização periódica no Portal da Transparência.

Bandeirantes - MS, 17 de julho de 2026.

(Data da última atualização do documento) 16/07/2026

Marcelo Soares Abdo
Presidente

Câmara Municipal de Bandeirantes – MS

